



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: Contratação de empresa para fornecimento de link IP DEDICADO para a
Câmara Municipal.-
PROC. Nº2.197/24

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação para a Câmara Municipal em epígrafe,, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos de homologação, por dispensa** de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, face a proposta apresentada por SKYNEWS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA.-
Catanduva, em 05 de julho de 2024


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente